



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Terça-feira • 30 de Agosto de 2022 • Ano IX • Nº 2569

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 03.



Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av Clériston Andrade, 815

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HMRJATYMH0VOAD/HAOG4VG

## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



### **PORTARIA Nº 071, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

**"Concede Licença Prêmio e dá outras providências".**

**A Prefeitura Municipal de Ibipitanga**, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

**Considerando** o quanto o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº 17/2001, de 23 de outubro de 2001;

**Considerando** o quanto o disposto no artigo 16, da Lei Municipal nº 30/2012, de 15 de março de 2012;

**Considerando** o requerimento devidamente protocolado junto a Secretaria Municipal de Educação;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses a servidora.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	A PARTIR DO DIA
Gilmária Pereira dos Santos Figueredo	Professora	03/03/2007 a 03/03/2012	01/09/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga-Bahia, em 30 de Agosto de 2022.

  
**Elvis Gonçalves de Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração

Elvis Gonçalves de Oliveira  
Sec. Municipal de Administração  
CPF: 992.817.125-20  
Decreto 03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



**PORTARIA Nº 072, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

**“Concede férias regulamentar, e dá outras providências”.**

**A Prefeitura Municipal de Ibipitanga**, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

**Considerando** o quanto disposto no artigo 100º, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

**Considerando** o requerimento protocolado pela servidora junto a Secretaria municipal de Assistência Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar a servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	A PARTIR DO DIA
Elenilda Oliveira de Araújo Santos	Conselheira Tutelar	10/01/2020 a 10/01/2021	05/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga, em 30 de Agosto de 2022.

  
**Elvis Gonçalves de Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração

Elvis Gonçalves de Oliveira  
Sec. Municipal de Administração  
CPF: 982.817.125-20  
Decreto 03/2021